

4 - POLÍTICA Brasília, sa

Debates já antecipam autonomia-DF

O relator da Comissão Mista do Congresso que debate a emenda constitucional que estende aos eleitores brasilienses o direito de escolherem seus representantes no Senado e na Câmara, senador Bernardino Viana (PDS-PI), anunciou que vai convidar os presidentes da Associação Comercial do Distrito Federal e da OAB e, entre outras personalidades, um representante da UnB para, naquele órgão, debaterem a matéria com seus membros.

O representante do PDS do Piauí, embora em princípio seja contra a realização de eleições no Distrito Federal, sob o argumento de que a experiência não deu certo no Rio de Janeiro, quando ali era a Capital Federal, disse ser positivo que representantes de entidades de Brasília compareçam à Comissão Mista a fim de se posicionarem sobre a matéria e levarem subsídios para a sua discussão.

Outro argumento apresentado por Bernardino Viana é o de que tramita no Senado projeto do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) que dá aos eleitores inscritos em Brasília o direito de votarem nos candidatos a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal de qualquer Estado, mesmo que eles não sejam da Unidade de origem dos eleitores.

EMENDA

A emenda constitucional, de iniciativa do deputado Epitácio Cafeteira (PMDB-MA) e subscrita por um terço de senadores e um terço de deputados, altera a redação do parágrafo 1º do artigo 17 da Carta a fim de determinar que "caberá a uma Comissão Mista Permanente composta pelos senadores e deputados federais eleitos pelo Distrito Federal discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da Administração do Distrito Federal".

Determina a emenda a outros dispositivos da Constituição que caberá ao eleitorado do Distrito Federal eleger três representantes ao Senado, a exemplo do que hoje ocorre nos Estados, e a um número de representantes na Câmara dos Deputados determinado pela Justiça Eleitoral.

É chegada a hora de Brasília ter a sua vez na política. Quando a cidade atinge os 20 anos, dois a mais, por

tanto, de sua maioridade eleitoral, com a população já

beirando um milhão de habitan

tes, não se vê razão para

que ela não tenha assegurada a

sua representação no Congresso

Nacional", argumenta

Epitácio Cafeteira na justifi

cativa da emenda consti

tucional.